



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quinze horas,
2 realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da
4 Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles
5 Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de
6 Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Profª. Rachel
7 Rocha de Almeida Barros, Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROGINST), Prof. Amauri da
8 Silva Barros (PROGRAD), Profª. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Silvia
9 Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof.
10 Eduardo Silvio Sarmento Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA),
11 Profª. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof.
12 João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU),
13 Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Profª. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Profª.
14 Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Profª. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Profª.
15 Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Elder
16 Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Elton Malta do Nascimento (IF), Prof. José Vicente Ferreira
17 Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima
18 (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e Profª. Francine Santos de Paula (IQB).
19 Representantes Docentes: Prof. Amaro Monteiro de Carvalho Filho, Prof. Edson de Souza
20 Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Profª. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof.
21 Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof.
22 Márcio Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Paulo
23 Sérgio de Melo Carvalho, Joubert de Lima Lessa, Frederich Duque Morcerf Ebraim,
24 Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira, Analice Dantas Santos, Davi
25 Menezes Fonseca e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes:
26 Luciane Cristine dos Santos Araújo, Elson Nelson de Lima Junior, Arryson André de
27 Albuquerque Barbosa, Everton Nunes da Silva e Hansmile Douglas Silva Santos. **PAUTA:**
28 **I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum
29 necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Ordem do**
30 **Dia: 1) PAINEL EXPOSITIVO SOBRE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROGRAMAS**
31 **DE BOLSAS:** O Presidente do Conselho inicia a reunião esclarecendo que o assunto em
32 pauta decorre do atendimento à decisão da última sessão ordinária mensal, ocorrida no
33 último dia 13 de abril, uma vez que, naquela oportunidade não houve tempo hábil para
34 esta discussão do tema. Informa que a metodologia de apresentação será com a
35 participação do DCE e da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST. O Conselheiro André de
36 Albuquerque (DCE) levanta uma questão de ordem argumentando que seria mais viável
37 primeiro a apresentação da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST. Em seguida o Presidente
38 do Conselho passa a palavra para o Conselheiro Pedro Nelson (PROEST), que inicia sua
39 apresentação informando que foi encaminhada uma parte do material para os
40 conselheiros e outra parte será inserida, nesta sessão, como complemento. Esclarece
41 que a UFAL tem um Plano Nacional de Assistência Estudantil, fruto de muitos debates
42 nos Fóruns de Pró-Reitores Estudantis e que houve também a participação dos
43 estudantes nesses Fóruns de construção do Plano, onde ficou definido o campo de
44 prioridades e direitos imprescindíveis para a formação qualificada dos estudantes.
45 Informa que foi reeditada, desde 2009, a cartilha do estudante. Finalizada a
46 apresentação, o Presidente do Conselho concede a palavra para a Conselheira Simoni
47 Meneghetti (PROPEP), a qual inicia a apresentação do quadro de bolsas de iniciação
48 científica argumentando que não se trata de bolsas de assistência estudantil, mas
49 que dão oportunidade aos alunos para participarem de programas. Explica que o PIBIT
50 (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação e Desenvolvimento Tecnológico e



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

51 Inovação) é um programa recente e tem o objetivo de estimular os jovens do ensino
52 superior em atividades, metodologias, conhecimento e práticas próprias ao
53 desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. O programa PIBIC é para a
54 inserção do estudante na pesquisa científica. O Programa Jovens Talentos Para a Ciência
55 é um programa da CAPES e CNPQ. O Programa BIA é uma bolsa de iniciação acadêmica
56 que é concedida aos primeiros colocados nos processos seletivos de ingresso na UFAL.
57 Em seguida, o Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) esclarece que as bolsas da
58 PROGRAD são distribuídas por mérito acadêmico, com exceção das bolsas PEQG. São
59 três programas de bolsas: Monitoria e Tutoria, distribuídas em todos os locais, cada
60 curso de graduação recebe no mínimo duas bolsas de graduação, por meio de um edital
61 anual com 379 vagas, custeadas pela UFAL; PIBID – Programa de Bolsa de Incentivo a
62 Docência – são 701 bolsas presentes em todas as licenciaturas, inclusive em alguns
63 cursos na modalidade a distância; PEQG é um programa de apoio e assistência, com 51
64 africanos com uma bolsa de R\$ 600,00 reais sem qualquer contrapartida, decorrente de
65 um acordo internacional com os países envolvidos. Prosseguindo, o Prof. José Roberto
66 (Rep. PROEX) apresenta o quadro do Relatório de Gestão de 2014, com 623 bolsas de
67 extensão. Explica que em 2013 eram 557 bolsas, que houve um aumento em 2014 e
68 que em 2015 permanece o mesmo número de bolsas de 2014. São 08 programas com
69 um total de 623 bolsas, que são indicações de cada professor, segundo os critérios do
70 edital de cada programa. Finalizada as apresentações das Pró-Reitorias, o Conselheiro
71 André de Albuquerque (DCE) esclarece que, para o movimento estudantil da UFAL, foi
72 uma conquista ter uma reunião extraordinária com uma pauta exclusiva dos estudantes.
73 Em relação à nova fase de assistência estudantil, os estudantes têm várias críticas ao
74 REUNI, devido à precarização que ocorreu com a sua expansão, estrutura e assistência
75 estudantil. Afirma que os estudantes estabeleceram três pontos das consequências do
76 REUNI para as políticas de assistência estudantil que foram implantadas na
77 Universidade: a universalidade das políticas de assistência estudantil, a insuficiência de
78 recursos e ações, e a implantação de uma política assistencialista. Após esclarecer os
79 três pontos, o conselheiro faz uma proposta de criação de um novo auxílio, dando direito
80 às duas modalidades: alimentação e moradia. Diferente do que é feito hoje, onde se
81 recebe auxílio-alimentação ou recebe auxílio-moradia. Também enfatiza que as bolsas
82 devem ser articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão, e não com os trabalhos
83 administrativos como vem sendo feito. Esclarece, ainda, que se houver uma mudança
84 nesse sentido, ou seja, acabar com a contrapartida existente, não haverá um impacto
85 financeiro, só haverá um impacto político. Em seguida o Conselheiro Tiago Cruz (Rep.
86 Docente), a pedido dos estudantes, usa o tempo restante da apresentação para enfatizar
87 o art. 3º do PNAES: as políticas estudantis deverão ser implantadas de forma articulada
88 com o ensino, a pesquisa e a extensão. Entretanto, na UFAL, os estudantes estão
89 exercendo funções administrativas, diferente do que determina a legislação em vigor.
90 Afirma que a discussão não é sobre a quantidade das bolsas, mas sim, sobre seu
91 caráter. Apresenta dados obtidos no portal “acesso à informação” através de
92 documentos enviados pela PROEST e no relatório de Gestão 2014/UFAL. Segundo o
93 Relatório de Gestão da UFAL, o Programa Bolsa Pró-Graduando - BPG (antiga Bolsa
94 Permanência) tem 2.022 bolsistas, sendo 533 no *Campus* Arapiraca; 187 no *Campus* do
95 Sertão e 1747 no *Campus* A. C. Simões. Através dos dados encaminhados pela PROEST
96 no portal “acesso à informação”, no *Campus* A. C. Simões, 565 estudantes estão
97 alocados em órgãos de apoio e setores administrativos da Reitoria, 1214 estão
98 distribuídos nas Unidades Acadêmicas. Sobre os tutores, dos estudantes bolsistas do
99 *Campus* A. C. Simões, apenas 233 estão sob a tutoria de professores, os demais estão
100 sob a tutoria de técnicos ou de cargos de direção. Os dados mostram que muitos dos
101 estudantes não estão alocados em atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme
102 determina o PNAES, mas exercendo funções administrativas. A Conselheira Valéria



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

103 Correia (FSSO) esclarece que a Faculdade de Serviço Social reuniu o seu Conselho para
104 tratar da questão dos bolsistas Pró-Graduando daquela Unidade Acadêmica e criou uma
105 comissão para discutir o assunto. Essa comissão elaborou um documento que foi
106 encaminhado a mesa do CONSUNI e segue anexo à Ata desta sessão. Tal documento
107 propõe o afastamento dos atuais bolsistas das atividades administrativas daquela
108 Unidade Acadêmica para integrá-los aos respectivos grupos de extensão e pesquisa já
109 existentes. Ressalta que assistência estudantil é direito do estudante e que o Programa
110 Bolsa Pró-Graduando da PROEST incorre numa irregularidade ao permitir que o bolsista
111 possa atuar em setores administrativos, sem que esta atividade esteja relacionada à sua
112 área de formação, caracterizando-se como atividade laboral discente. Aponta que, desta
113 forma, há incoerência com o preconizado pelo Programa Nacional de Assistência
114 Estudantil (PNAES - Decreto 7.234/2010) que define que esse Programa deverá ser
115 implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; e
116 com o preconizado pelo Decreto nº 7.416/2010, que define que as bolsas de
117 permanência têm como objetivo a promoção do acesso e permanência de estudantes em
118 condições de vulnerabilidade social e econômica. Destaca que várias Universidades tais
119 como a UNIFESP, UFRJ, UFPR, UnB, UFMT, UFAC, dentre outras, implantaram o
120 programa de bolsa permanência sem contrapartida, mas com o objetivo de apenas
121 garantir a permanência e a qualidade da formação do estudante com fragilidade
122 socioeconômica, evitando-se a evasão estudantil. O Conselheiro André de Albuquerque
123 (DCE) propõe que seja criada uma nova política estudantil em que os estudantes saiam
124 da Universidade com experiências no âmbito da pesquisa, extensão e ensino, para que
125 possam enfrentar o futuro mercado de trabalho. Diante disto, formula um
126 encaminhamento com relação a política de assistência estudantil para: 1) Reformular as
127 bolsas Pró-Graduando estabelecendo como contrapartida a permanência na
128 Universidade, intensificando o acompanhamento psicossocial e apoio pedagógico para os
129 estudantes verificados com desempenho acadêmico insuficiente, uma vez que as
130 atividades laborais e administrativas não estão relacionadas ao tripé
131 ensino/pesquisa/extensão; 2) Criar um auxílio permanência que atenda às necessidades
132 de moradia e alimentação com valor de R\$400,00 aos estudantes dos *Campi* e Polos do
133 Interior, uma vez que na UFAL não é possível o acúmulo de auxílios; 3) Estabelecer a
134 gratuidade do restaurante universitário para todos os estudantes da UFAL, no horário do
135 almoço; 4) Apresentação dos processos de licitação relativos às residências e
136 restaurantes dos *Campi* e Polos do Interior. Após longo debate, o Presidente do
137 CONSUNI finaliza a discussão afirmando que a reunião foi bastante interessante e
138 proveitosa, reconhecendo a grande dimensão das políticas implementadas pela Pró-
139 Reitoria Estudantil, que fazem referência ao mesmo tempo a um projeto muito mais
140 amplo, que não envolve apenas a realidade do *Campus* A.C. Simões, em Maceió, mas de
141 todo o Interior. Agradece a PROEST pelo trabalho que está sendo realizado. E sobre o
142 encaminhamento feito pelo Conselheiro do DCE, responde que já está em andamento a
143 reformulação das bolsas pró-graduando, que não há recurso orçamentário suficiente
144 para a gratuidade de todos os estudantes no atual RU e que as licitações ocorridas já
145 possibilitaram a construção de 03 Restaurantes Universitários no interior, faltando
146 apenas alguns pequenos ajustes de orçamento para que possam entrar em total
147 funcionamento. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) propõe a criação de uma
148 comissão para estudar o tema, com mais subsídios, e tratar sobre os encaminhamentos
149 sugeridos pelos estudantes. O Conselheiro Pedro Nelson (PROEST) sugere o
150 encaminhamento para que o conjunto dos Diretores de Unidades, demais setores e
151 entidades representativas discutam os ajustes necessários à situação das bolsas,
152 buscando-se, num curto prazo, um pacto de compromisso, para que sejam ajustadas as
153 várias divergências, resultando numa proposta de formação acadêmica para os
154 estudantes, diante das especificidades de cada setor. O Presidente do CONSUNI submete



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

155 a votação das duas propostas. **DELIBERAÇÃO:** A proposta do Conselheiro Pedro Nelson
156 obteve 20 votos e a do Conselheiro Tiago Cruz obteve 13 votos. **Declaração de Voto:**
157 Conselheiro Rodrigo Gewehr (IP): "Voto contra porque as duas propostas não são
158 excludentes entre si." . E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a
159 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,
160 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida,
161 discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho,
162 por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
163 **SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.**